

Documento Informativo
BPI Mineiras 2009-2014
Produto Financeiro Complexo

Advertências ao Investidor

Remuneração Máxima Anual Bruta não garantida de 5%
O Banco BPI cobra comissões de custódia bem como comissões de transacção em Mercado Secundário.
Sem possibilidade de Reembolso Antecipado por parte do Emitente e do Investidor

Descrição do Produto	Obrigação com capital seguro e com rendimento distribuído anualmente indexado à evolução do preço das acções de cinco empresas mineiras. Tem um Rendimento Anual Bruto máximo não garantido de 5% e mínimo garantido de 1%.																								
Remuneração	Relativamente a cada Data de Pagamento de Juros: Se o Preço Anual de todas as Acções do Cabaz for igual ou superior ao seu Preço Barreira: Remuneração Anual Bruta = 5% x Montante Nominal Caso contrário, Remuneração Anual Bruta = 1% x Montante Nominal Sendo: Preço Barreira: para cada Acção e cada Data de Observação, Barreira x Preço Inicial Preço Inicial: para cada Acção, o valor oficial de fecho na Data de Observação Inicial Preço Anual: para cada Acção e cada Data de Observação, o valor oficial de fecho nessa Data de Observação. Data de Observação Inicial: 21 Outubro de 2009. Se a Data de Observação Inicial não for um Dia Habitual de Negociação, para todas as Acções do Cabaz, a Data de Observação Inicial será adiada para o Dia Habitual de Negociação seguinte comum a todas as Acções do Cabaz. <p style="text-align: center;">Barreira, Datas de Observação e Datas de Pagamento de Juros:</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Barreira</th> <th>Data de Observação (*)</th> <th>Data de Pagamento de Juros (**)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>100%</td> <td>6 Outubro 2010</td> <td>21 Outubro 2010</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>95%</td> <td>6 Outubro 2011</td> <td>21 Outubro 2011</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>90%</td> <td>6 Outubro 2012</td> <td>21 Outubro 2012</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>85%</td> <td>6 Outubro 2013</td> <td>21 Outubro 2013</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>80%</td> <td>6 Outubro 2014</td> <td>21 Outubro 2014</td> </tr> </tbody> </table> (*) Se alguma Data de Observação não for um Dia Habitual de Negociação para todas as Acções do Cabaz, essa Data de Observação será adiada para o Dia Habitual de Negociação seguinte comum a todas as Acções do Cabaz. (**) Se alguma Data de Pagamento de Juros não for Dia Útil, será adiada para o Dia Útil imediatamente a seguir se pertencer ao mesmo mês ou, caso contrário, para o Dia Útil imediatamente anterior.	Ano	Barreira	Data de Observação (*)	Data de Pagamento de Juros (**)	1	100%	6 Outubro 2010	21 Outubro 2010	2	95%	6 Outubro 2011	21 Outubro 2011	3	90%	6 Outubro 2012	21 Outubro 2012	4	85%	6 Outubro 2013	21 Outubro 2013	5	80%	6 Outubro 2014	21 Outubro 2014
Ano	Barreira	Data de Observação (*)	Data de Pagamento de Juros (**)																						
1	100%	6 Outubro 2010	21 Outubro 2010																						
2	95%	6 Outubro 2011	21 Outubro 2011																						
3	90%	6 Outubro 2012	21 Outubro 2012																						
4	85%	6 Outubro 2013	21 Outubro 2013																						
5	80%	6 Outubro 2014	21 Outubro 2014																						
Factores de Risco	Factores que influenciam a remuneração A remuneração deste Produto Financeiro Complexo está dependente, entre outros, dos seguintes factores: do preço e volatilidade implícita das acções do cabaz, correlação entre as acções, do nível das taxas de juro do Euro, Dólar Americano e Libra Inglesa, da taxa de câmbio destas moedas com o Euro e correlação entre o preço das acções e a taxa de câmbio. Garantia de capital somente na maturidade Este Produto Financeiro Complexo não garante o capital investido inicialmente caso o Investidor venda as obrigações que possui no período entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento do Produto. Em condições normais de mercado, o Emitente garante a liquidez a todos os investidores que decidam vender antecipadamente as obrigações, quer as mesmas tenham sido admitidas à negociação ou não. No entanto, em caso de venda antecipada, o investidor terá de se sujeitar às condições de mercado prevalecentes à data de venda, podendo o preço de venda das obrigações ser inferior ou superior ao seu valor nominal. Possibilidade de ajustamento/substituição dos Activos Subjacentes Na eventualidade da ocorrência de qualquer facto que o Agente Calculador (Banco BPI) entenda justificar a necessidade de ajustamento da cotação dos Activos Subjacentes e/ou substituição de																								

	<p>uma ou mais acções do Cabaz por outra(s), o Agente Calculador (Banco BPI) procederá aos ajustamentos e/ou substituições que entender necessários, conforme achar apropriado, com o objectivo de reflectir nos termos do Reembolso, o valor real do Produto Financeiro Complexo inicialmente subscrito. O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, salvo manifesto erro, os valores calculados serão finais e definitivos.</p> <p>Risco de Crédito A presente emissão está sujeita ao risco de crédito do Emitente.</p>																																																				
Perfil do Cliente	<p>Esta emissão destina-se a Investidores Profissionais e Investidores Não Profissionais, tal como definidos na DMIF (Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros) e no Manual do Investidor BPI (disponível para consulta em www.bpiinvestimentos.pt), sem necessidade de liquidez pelo prazo da emissão (5 anos) que pretendam ter exposição ao mercado accionista, em particular ao sector mineiro, com garantia de capital.</p> <p>Sendo um valor mobiliário, o investidor deverá ser tolerante à flutuação do preço do investimento em mercado secundário decorrente da variação das condições de mercado.</p>																																																				
Cabaz O preço e informação adicional sobre cada empresa pode ser consultado no site www.bloomberg.com ou no site da empresa.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acção</th> <th>Bolsa</th> <th>Código</th> <th>Site</th> <th>Ponderação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rio Tinto</td> <td>London Stock Exchange</td> <td>RIO LN</td> <td>www.riotinto.com</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>Newmont Mining</td> <td>New York Stock Exchange</td> <td>NEM UN</td> <td>www.newmont.com</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>Vale</td> <td>New York Stock Exchange</td> <td>VALE UN</td> <td>www.vale.com</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>BHP Billiton</td> <td>London Stock Exchange</td> <td>BLT LN</td> <td>www.bhpbilliton.com</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>Anglo American</td> <td>London Stock Exchange</td> <td>AAL LN</td> <td>www.angloamerican.co.uk</td> <td>20%</td> </tr> </tbody> </table>	Acção	Bolsa	Código	Site	Ponderação	Rio Tinto	London Stock Exchange	RIO LN	www.riotinto.com	20%	Newmont Mining	New York Stock Exchange	NEM UN	www.newmont.com	20%	Vale	New York Stock Exchange	VALE UN	www.vale.com	20%	BHP Billiton	London Stock Exchange	BLT LN	www.bhpbilliton.com	20%	Anglo American	London Stock Exchange	AAL LN	www.angloamerican.co.uk	20%																						
Acção	Bolsa	Código	Site	Ponderação																																																	
Rio Tinto	London Stock Exchange	RIO LN	www.riotinto.com	20%																																																	
Newmont Mining	New York Stock Exchange	NEM UN	www.newmont.com	20%																																																	
Vale	New York Stock Exchange	VALE UN	www.vale.com	20%																																																	
BHP Billiton	London Stock Exchange	BLT LN	www.bhpbilliton.com	20%																																																	
Anglo American	London Stock Exchange	AAL LN	www.angloamerican.co.uk	20%																																																	
Cenários Rendibilidades passadas não são garantia de rendibilidades futuras.	<p>Para clarificar o funcionamento da estrutura de remuneração variável desta emissão, assume-se 100 como preço inicial para todas as acções do cabaz. Sendo assim, para qualquer acção, um preço anual acima de 100 representa uma subida e um preço abaixo de 100 representa uma descida. Consideremos, por exemplo, o que aconteceria no quarto ano (nos outros anos o mecanismo é semelhante, apenas é necessário ajustar a Barreira).</p> <p>Cenário 1: Remuneração Mínima Neste cenário, considerando os valores da tabela abaixo, o Preço Anual da Rio Tinto estaria abaixo de 85% do valor de partida ($80.25 < 85$) e, portanto, a Remuneração Anual Bruta seria de 1%.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acção</th> <th>Preço Inicial</th> <th>Preço Anual (ano 4)</th> <th>Preço Barreira</th> <th>Remuneração Anual Bruta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rio Tinto</td> <td>100</td> <td>80.25</td> <td>85</td> <td rowspan="5">1%</td> </tr> <tr> <td>Newmont Mining</td> <td>100</td> <td>89.54</td> <td>85</td> </tr> <tr> <td>Vale</td> <td>100</td> <td>170.15</td> <td>85</td> </tr> <tr> <td>BHP Billiton</td> <td>100</td> <td>122.56</td> <td>85</td> </tr> <tr> <td>Anglo American</td> <td>100</td> <td>184.95</td> <td>85</td> </tr> </tbody> </table> <p>Cenário 2: Remuneração Máxima Neste cenário, o Preço Anual de todas as acções estaria acima do Preço Barreira e, portanto, a Remuneração Anual Bruta seria de 5%.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acção</th> <th>Preço Inicial</th> <th>Preço Anual (ano 4)</th> <th>Preço Barreira</th> <th>Remuneração Anual Bruta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rio Tinto</td> <td>100</td> <td>85.25</td> <td>85</td> <td rowspan="5">5%</td> </tr> <tr> <td>Newmont Mining</td> <td>100</td> <td>89.54</td> <td>85</td> </tr> <tr> <td>Vale</td> <td>100</td> <td>170.15</td> <td>85</td> </tr> <tr> <td>BHP Billiton</td> <td>100</td> <td>122.56</td> <td>85</td> </tr> <tr> <td>Anglo American</td> <td>100</td> <td>184.95</td> <td>85</td> </tr> </tbody> </table>	Acção	Preço Inicial	Preço Anual (ano 4)	Preço Barreira	Remuneração Anual Bruta	Rio Tinto	100	80.25	85	1%	Newmont Mining	100	89.54	85	Vale	100	170.15	85	BHP Billiton	100	122.56	85	Anglo American	100	184.95	85	Acção	Preço Inicial	Preço Anual (ano 4)	Preço Barreira	Remuneração Anual Bruta	Rio Tinto	100	85.25	85	5%	Newmont Mining	100	89.54	85	Vale	100	170.15	85	BHP Billiton	100	122.56	85	Anglo American	100	184.95	85
Acção	Preço Inicial	Preço Anual (ano 4)	Preço Barreira	Remuneração Anual Bruta																																																	
Rio Tinto	100	80.25	85	1%																																																	
Newmont Mining	100	89.54	85																																																		
Vale	100	170.15	85																																																		
BHP Billiton	100	122.56	85																																																		
Anglo American	100	184.95	85																																																		
Acção	Preço Inicial	Preço Anual (ano 4)	Preço Barreira	Remuneração Anual Bruta																																																	
Rio Tinto	100	85.25	85	5%																																																	
Newmont Mining	100	89.54	85																																																		
Vale	100	170.15	85																																																		
BHP Billiton	100	122.56	85																																																		
Anglo American	100	184.95	85																																																		
Natureza da Oferta	Este Produto Financeiro Complexo é objecto de Oferta Pública de Subscrição.																																																				
Documentos da Oferta	Este Documento Informativo não dispensa nem substitui a leitura dos Termos Finais (disponíveis para consulta em www.bpiinvestimentos.pt), do Sumário do Prospecto e do Prospecto Base (disponível para consulta em http://bpi.bancobpi.pt - <i>Investor Relations</i>). Todos os documentos referidos podem ser consultados em www.cmvm.pt .																																																				
Emitente e Colocador	Banco BPI, S.A.																																																				
Agente de Cálculo	Banco BPI, S.A.																																																				
Conflito de Interesses entre Agente Calculador e Emitente	As acções que compõem o Cabaz subjacente a esta emissão de obrigações encontram-se a admitidas à negociação, não tendo o Banco BPI enquanto entidade Emitente e Agente Calculador qualquer intervenção na determinação do seu preço nem qualquer poder discricionário de gestão do cabaz.																																																				
Autoridades de Supervisão	A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários é a entidade que supervisiona a comercialização deste Produto Financeiro Complexo.																																																				
Período de	De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2009. O período de subscrição poderá ser encerrado antes																																																				

Subscrição	da data final, caso o Emitente assim o entenda, sem prejuízo das subscrições já efectuadas.
Preço de Subscrição	100% do Montante Nominal.
Custos de Subscrição e Outros	O Banco BPI não cobra qualquer comissão pela subscrição do Produto, cobrando, contudo, comissão de custódia, bem como comissões pela transacção das Obrigações em mercado secundário (em Bolsa ou fora de Bolsa), de acordo com o preçário em vigor (disponível para consulta em www.cvm.pt). À data da presente oferta, o preçário do Banco BPI não prevê qualquer comissão pelo reembolso do Produto na sua Data de Vencimento. Dependendo da Entidade onde venham a ser depositados os Valores Mobiliários poderão existir outros custos e comissões.
Valor Nominal	EUR 1,000.00.
Montante Nominal Global	Até EUR 50,000,000.00
Data de Emissão	21 Outubro 2009
Data de Vencimento	21 Outubro 2014 (5 anos). Se esta data não for um dia útil, será adiada para o dia útil imediatamente a seguir se pertencer ao mesmo mês ou, caso contrário, será antecipada para o dia útil imediatamente anterior.
Dia Útil	Qualquer dia no qual possam ser efectuados pagamentos em Londres e em que o sistema TARGET (Trans-European Automated Real Time Gross Settlement Express Transfer System) esteja em funcionamento.
Valor de Reembolso	Valor Nominal
Taxa de Rentabilidade	Máxima Bruta: 5% (anual) Mínima Bruta: 1% (anual)
Admissão à Negociação	O Emitente poderá solicitar a admissão desta emissão de obrigações à negociação em mercado regulamentado ou não regulamentado após a Data de Emissão. O Emitente não garante que venha a solicitar a admissão à negociação deste Produto Financeiro Complexo em qualquer Mercado Regulamentado ou Mercado não Regulamentado.
Regime Fiscal	Os juros e outras formas de remuneração de obrigações são considerados rendimentos de capitais e tributados por retenção na fonte à taxa de 20%, com carácter liberatório em sede de IRS e considerada pagamento por conta em sede de IRC. Estão sujeitas a tributação as mais-valias obtidas na alienação de obrigações por sujeitos passivos de IRC. Estão excluídas de tributação as mais-valias obtidas na alienação de obrigações por sujeitos passivos de IRS. Estão sujeitas a Imposto de Selo à taxa de 10% as transmissões gratuitas de obrigações a favor de pessoas singulares, excepto se efectuadas a favor de cônjuge, descendentes e ascendentes. Estão excluídas da incidência de Imposto de Selo as transmissões gratuitas de obrigações a favor de sujeitos passivos de IRC. A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal, para sujeitos passivos residentes em Portugal, à data do início do período de subscrição da presente emissão e não dispensa a consulta da legislação aplicável.

Evolução Histórica das acções do Cabaz

Histórico do preço da acção entre Setembro de 2004 e Setembro de 2009

Variação de preço e volatilidade entre 2004 e 2009

Descrição

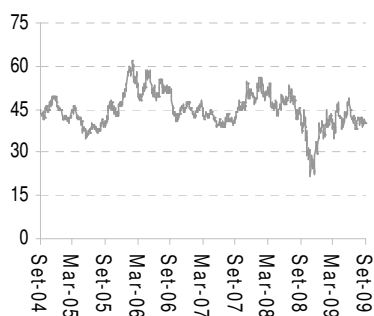
RIO TINTO – Empresa com sede no Reino Unido



Data	Preço	Variação Preço
2004-09-01	1149.11	
2005-09-01	1653.86	43.93%
2006-09-01	2218.09	34.12%
2007-09-03	2860.8	28.98%
2008-09-01	4247.83	48.48%
2009-09-01	2331	-45.12%
Volatilidade	65.34%	

Empresa mineira internacional. Tem interesses na mineração de alumínio, borato de sódio, carvão, cobre, ouro, minério de ferro, chumbo, prata, estanho, urânio, zinco, titânio, diamantes e zircão. As explorações estão localizadas na Austrália, Nova Zelândia, África do Sul, Estados Unidos, América do Sul e Indonésia.

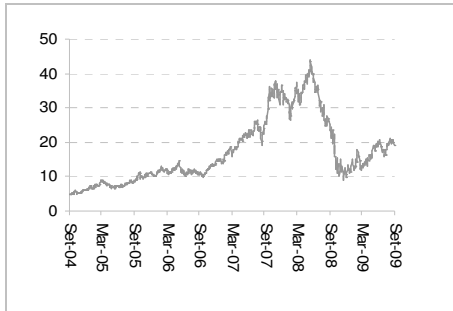
NEWMONT MINING – Empresa com sede nos Estados Unidos



Data	Preço	Variação Preço
2004-09-01	44.79	
2005-09-01	40.93	-8.62%
2006-09-01	51.21	25.12%
2007-09-04	42.67	-16.68%
2008-09-01	45.23	6.00%
2009-09-01	40.18	-11.17%
Volatilidade	41.94%	

Adquire, explora e desenvolve propriedades mineiras. Produz ouro através das suas instalações nos Estados Unidos, Austrália, Peru, Indonésia, Gana, Canadá, Nova Zelândia e México. Tem também minas de cobre na Indonésia.

VALE – Empresa com sede no Brasil



Data	Preço	Varição Preço
2004-09-01	4.7875	
2005-09-01	8.7275	82.30%
2006-09-01	11.13	27.53%
2007-09-04	25.55	129.56%
2008-09-04	26.9	5.28%
2009-09-01	19.11	-28.96%
Volatilidade	57.97%	

Produz e comercializa minério de ferro, ouro, níquel, cobre, potássio e alumínio. A empresa está sediada no Brasil e opera através de terminais ferroviários e marítimos.

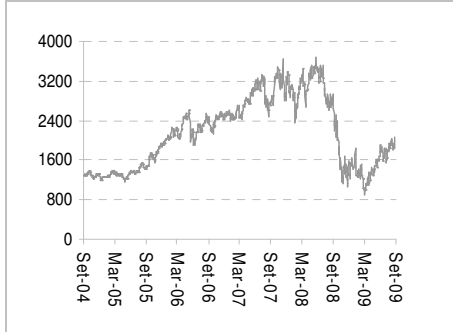
BHP BILLINTON – Empresa com sede no Reino Unido



Data	Preço	Varição Preço
2004-09-01	525	
2005-09-01	843	60.57%
2006-09-01	1007	19.45%
2007-09-03	1430	42.01%
2008-09-01	1670	16.78%
2009-09-01	1585.5	-5.06%
Volatilidade	50.85%	

É uma empresa Internacional tendo como principal actividade a exploração mineira de minério de ferro, ouro, titânio, níquel, cobre e exploração de petróleo.

ANGLO AMERICAN – Empresa com sede no Reino Unido



Data	Preço	Varição Preço
2004-09-01	1303.68	
2005-09-01	1454.03	11.53%
2006-09-01	2400.38	65.08%
2007-09-03	2841	18.36%
2008-09-01	2870	1.02%
2009-09-01	1922	-33.03%
Volatilidade	57.52%	

É uma empresa internacional de mineração que produz platina, ouro, diamantes, carvão, metais ferrosos e minerais industriais. O Grupo é geograficamente diversificado, com actividades em África, Europa, América do Norte e do Sul, Austrália e Ásia.

Rendibilidades passadas não são garantia de rendibilidades futuras.